



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APIAÍ – SP

RESOLUÇÃO Nº 5/CMDCA/2024

Apiaí, 22 de Março de 2024

Institui a Comissão Organizadora do Processo de Escolha para suplentes do Conselho Tutelar do Município de Apiaí/S.P

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei municipal de nº 144 de agosto de 1991 e atendendo ao disposto nos artigos artigo 12 da Lei Municipal nº 265, de 07 de julho de 2023.

Art.1º Institui os seguintes conselheiros para compor a comissão organizadora e conduzir o processo de escolha unificado dos suplentes para o Conselho Tutelar do Município de Apiaí, de forma a garantir a paridade entre governo e sociedade civil entre os integrantes da comissão.

Art. 2º Integram a Comissão Organizadora os seguintes conselheiros:

Representando o Governo:

I – Andre Enok Sawazaki RG 25.507.702-5

II – Iracema Maria Santos Carriel RG, 13.642.935-X

Representando a Sociedade Civil;

III –Vagner José Gonçalves RG 59.719.311-3

IV – Robson Dias da Paz Rg 40.226.996-4

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

Atenciosamente

Andre Enok Sawazaki
Presidente do CMDCA de Apiaí